

ERRATA

EDITAL 195/2019

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, promove a errata ao Edital n.º 184/2019 de abertura do processo seletivo para contratação de estagiários de graduação para a Defensoria Pública em Ponta Grossa.

Consta no item **3. Dos requisitos** do referido edital:

3.1 Ser estudante do curso de Direito a partir do 5º período ou 3º ano, com matrícula ativa em instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), na data da convocação.

3.2 Ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos na data da inscrição.

RETIFICA-SE, PARA QUE CONSTE:

3.1 Ser estudante do curso de Direito a partir do 5º período ou 3º ano, com matrícula ativa em instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), na data da convocação.

3.2 Ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos na data da inscrição.

3. Estudantes do 4º período poderão se inscrever para participar do processo, desde que, ao serem convocados para a vaga, estejam cursando o 5º período.

Ponta Grossa, 22 de outubro de 2019.

RICARDO MILBRATH PADOIM

Presidente da Comissão de Processo Seletivo da comarca de Ponta Grossa.